



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CONEPIR/MG, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.**PRESIDÊNCIA CLEVER MACHADO**

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2022 ocorreu em formato virtual a Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial- CONEPIR. Link da reunião <https://teams.microsoft.com/l/meetup-> Presentes os conselheiros (as): Clever Alves Machado, (SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos), Juliana de Melo Cordeiro (SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos), Cristina Fontes Araújo Viana (SEAPA), Ellen Alves Oliveira (SECULT), Fábio César Araújo Costa (SEJUSP), Anna Elisa Faleiro da Silva (SEJUSP), Elzelina Dóris dos Santos (SEE), Helen de Oliveira Nunes Barros (SEPLAG), Ana Beatriz Rodrigues Porfírio (SES), Jaime Eduardo Cohen Aronis representante da Federação Israelita do Estado de Minas Gerais, Núbia de Aparecida de Oliveira representante da Fundação Conscienciarte, Ana Luísa Evangelista da Silva Faria representante da Indômitas Coletiva Feminista, Luana Paulino Amarante representante da Indômitas Coletiva Feminista, Adriana Fernandes Carajá representante do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Morhan, Yolis del Carmem Rodrigues representante do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Morhan, Henrique de Oliveira Ferreira Aldeia Katurãma, Vale do Sol (representante dos Povos Indígenas), Henrique Galhano Balieiro Serviço Jesuíta a Migrante e a Refugiado. A Conselheira Cristina (SEAPA) pediu a palavra para apresentar o substituto da Conselheira Titular da SEAPA Amanda Pinheiro Campos, que será o sr. Gedeão que ficará como Titular, porém ainda não foi publicado e só poderá tomar posse quando houver publicação. **I - Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes:** Fernanda Alves Batista (SEDESE/Esportes), Arthur Henrique Soares Sales Duarte SEDESE/Esportes, Hellen de Oliveira Nunes Barros (SEPLAG) **II – Convidados:** Ana Rita Pereira CDH, Elenir Rios CDH, Samella De Pinho(CEPIR/SEDESE), Walter Guedes (CEPIR/SEDESE), Nely Martins (rainha) COMPIR/Bhte, Makota Kisamdembu Presidenta do COMPIR/Bhte. **III -Suporte Técnico:** Erika Soares Martins(CEPIR/SEDESE); Gislene Teixeira Ramos, e Judite Rezende técnicas da Secretaria Executiva CONEPIR, Wallison Francisco Gomes da (CTIC/CDH/SUBDH). **IV - Verificação do quórum:** Às 14h10min, a Conselheira Juliana Cordeiro verifica o quórum e comunica ao Presidente há doze conselheiros votantes e dá início à plenária. **V - Aprovação das pautas:** **1.** Aprovação da ata da reunião plenária do CONEPIR de agosto de 2022 **2.** Orientações, estudos técnicos e informações sobre o papel dos Conselheiros, das Câmaras Temáticas e do próprio Conselho. **3.** Câmaras Temáticas – Composição – indicação de Conselheiros: a - Câmara de Articulação da Política de Igualdade Racial b - Câmara de Orçamento da Política de Promoção da Igualdade Racial c - Câmara de Conselhos de Promoção da Igualdade Racial d - Câmara de Inscrição e Normas e - Câmara para Assuntos das Comunidades Quilombolas f - Câmara para Assuntos das Comunidades Indígenas g - Câmara para Assuntos das Comunidades Ciganas h - Câmara para Assuntos de Respeito À Diversidade Religiosa **4.** Informe: Informação sobre reunião presencial da Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial – V COEPIR, com a presença do DR. Helbert Pitorra – Coordenador Nacional de Promoção da Igualdade Racial. A reunião iniciou com as boas vindas do presidente do Conselho, Sr Cléver Alves Machado, que procedeu ao

primeiro ponto de pauta: Aprovação da Ata da reunião Plenária do dia 24 de agosto de 2022. Aprovada por unanimidade. O segundo ponto de pauta da reunião: Orientações, estudos técnicos e informações sobre o papel dos Conselheiros. A apresentação se deu por parte dos servidores do CEP/SEDESE sr. Walter Guedes e Samella De Pinho.. O sr. Walter começa projetando os slides sobre o Papel do Conselho e dos Conselheiros. – O que é o CONEPIR (Art.1º do RI); -- Quais são as competências do CONEPIR (Art.3º do RI) – Estrutura Organizacional: Composição Interna (Art.5º do RI) –Competência dos Conselheiros (Art. 15º do RI) – Câmaras Setoriais (Art.11 do RI). O sr. Walter encerra sua fala e passa a palavra para Samella , técnica do CEP/SEDESE que dá boas vindas a todos e começa dizendo sobre a importância da participação dos Conselheiros nas plenárias, gerenciando as Políticas Públicas, o acompanhamento das legislações e principalmente com atuação direta dentro dos seus territórios, reafirmando a importância das articulações de classes por meio do CONEPIR onde acontecem os debates. Samella agradece e coloca a disposição para esclarecimentos de dúvidas. O Presidente Clever passa para discussão o 3º ponto de pauta que é a composição das Câmaras Temáticas. A conselheira Juliana sugere que se faça uma breve explanação sobre quais são as Câmaras e o que compete a cada uma. O Conselheiro Fábio Costa da SEJUSP faz observação sobre a limitação de pessoas em cada Câmara independente de ser titular ou suplente, todos tem direito a voz, algumas Câmaras exigem que se tenha conhecimento do assunto. Clever sugere que se transfira para próxima reunião plenária a recomposição das Câmaras temáticas para que cada conselheiro possa escolher melhor em qual irá participar. A conselheira Adriana sugeriu também que se fizesse uma planilha no google docs que facilitaria a escolha das Câmaras e o contato de cada conselheiro(a). Clever pediu a conselheira Juliana que organiza-se este formulário juntamente com a descrição de cada Câmara Temática. O 4º ponto de pauta se trata da informação sobre reunião presencial da Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial – V COEPIR, com a presença do DR. Helbert Pitorra – Coordenador Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Primeiramente o Presidente Clever pediu desculpas aos conselheiros pelos transtornos ocorridos em decorrência desta reunião no que diz respeito à data e horários. O sr. Helbert Pitorra trouxe experiências de outros Estados em que os municípios fizeram Conferências Regionais aglutinando municípios que não possuíam Conselhos Municipais de Igualdade Racial. Ele ponderou também sobre a questão da utilização dos meios de internet uma vez que a Conferência Nacional será híbrida com um número maior de participantes virtuais. Outra questão é detalhar de acordo com o anexo da Portaria o número de participantes de todos os segmentos em termos de cota. O Conselheiro Fábio pediu para voltar a pauta anterior das Câmaras Temáticas e se propôs apresentar as responsabilidades das oito Câmaras Temáticas e que elas precisam ser paritárias. Houve uma proposição fosse colocado no google docs com informações e prazos para as escolhas. A Conselheira Juliana propõe que as considerações apresentadas pelo Conselheiro Fabio contemplassem o documento no google docs a ser preenchido por cada conselheiro que irá fazer parte de alguma Câmara. Prosseguindo a Conselheira pediu que fosse registrado em Ata o estabelecimento de um prazo de três dias para as escolhas assim que o formulário fosse construído e colocado no grupo de encaminhamentos do CONEPIR. Foi colocado em votação e não houve nenhuma manifestação ao contrario. Clever coloca o 5º ponto de pauta que foi a solicitação do COMPIR de BH sobre a V Coepir A sra. Makota Kisamdembu que é presidenta do COMPIR, da DPIR e da Diretora de Políticas Públicas de Igualdade Racial iniciou sua fala pedindo orientações a respeito do Regimento Interno da V COEPIR que servirá de orientação aos municípios em suas Conferências. Ela informou que a Conferência de BH ocorrerá no dia 27 de novembro de 2022.O Presidente Clever responde que o Regimento Interno já esta minutado mas tem que ser aprovado em reunião plenária pelos Conselheiros. Houve alteração das datas das Conferências Municipais com prazo afixado até dia 30 de novembro com as entregas das propostas a serem analisadas ate dia 02 de dezembro. Quanto a Conferência Estadual ficou marcada para os dias 14, 15 e 16 de dezembro e ocorrerá 100% virtual. A Conferência Nacional será híbrida, mas algumas pessoas serão convidadas a comparecer presencialmente. O Presidente comprometeu estar encaminhando estas informações para o COMPIR/BH. A sra. Makota Kisamdembu agradece, parabeniza o Conselho. O Presidente Clever pergunta a todos se tem mais alguma discussão. O Conselheiro Fabio informa sobre o processo do PPAG na Assembleia e que já tem um link para inscrição previa. O presidente Clever diz que os Conselheiros que se interessarem em participar do orçamento e apresentação de Projetos este será o momento para se inscreverem. **VI- Encaminhamentos: 1)** elaborar formulário contendo a descrição das 08 Câmaras Temáticas e planilha para preenchimento dos dados de cada Conselheiros; 2) colocar no google docs e no whatsapp, Grupo de Encaminhamentos o formulário e planilha. 3) Prazo de 03 dias para responder sobre as Câmaras

Temáticas que irá participar assim que for colocado no whatsapp – Grupo de Encaminhamento. 4) envio para a Presidenta do COMPIR/BH o Regimento Interno, as portarias e demais documentos orientadores da V COEPIR. **VII - Encerramento:** Sem mais a se tratar o presidente Cléver Alves Machado deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. 15:30hm.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Galhano Balieiro, Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Paulino Amarante, Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Alves Machado, Coordenador(a)**, em 21/12/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NUBIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Fontes Araujo Viana, Assessor(a)**, em 22/12/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Fernandes Carajá, Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira Gabriel Brum, Servidora Pública**, em 26/12/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Rodrigues Porfírio, Servidor (a) Público (a)**, em 27/12/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Alves de Oliveira, Servidora**, em 27/12/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ezelina Doris dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 30/12/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 23/02/2023, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Evangelista da Silva Faria, Usuário Externo**, em 08/03/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57121490** e o código CRC **AB5A4457**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002997/2022-49

SEI nº 57121490